



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DIRETORIA

EDITAL N° 1252/2021/FACE-DIR-UFMG

Processo n° 23072.241618/2021-12

ELEIÇÃO PARA MEMBRO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

O Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, Prof. Hugo Eduardo Araujo da Gama Cerqueira, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 20 a 33 do Regimento Geral da UFMG, considerando a vacância na representação docente junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, e tendo em vista o disposto nos artigos 21 e 23 das Normas Gerais de Pós-Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais, combinadoS com o artigo 7º, parágrafos 1º e 2º do Regulamento do Programa

CONVOCA

a eleição para o preenchimento de 2 (duas) vagas da representação docente, nos termos deste edital.

DO COLÉGIO ELEITORAL

Fica assim constituído o Colégio Eleitoral para o processo de escolha dos novos membros do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, através do sufrágio direto, nos termos do artigo 7º, parágrafo 1º, do respectivo Regulamento:

Alexandre Mendes Cunha
Aline Souza Magalhães
Ana Flávia Machado
Ana Maria Hermeto Camilo de Oliveira
Anderson Tadeu Marques Cavalcante
André Braz Golgher
Bernardo Palhares Campolina Diniz
Carolina Moulin Aguiar
Edson Paulo Domingues
Eduardo da Motta e Albuquerque
Fabrício José Missio
Fernanda Cimini Salles

Frederico Gonzaga Jayme Júnior
Gilberto de Assis Libânio
Gustavo de Britto Rocha
Igor Viveiros Melo Souza
João Antonio de Paula
João Bosco Moura Tonucci Filho
João Prates Romero
Juan Pablo Gama Torres
Kenya Valéria Micaela de Souza Noronha
Leonardo Costa Ribeiro
Leonardo Gomes de Deus
Luiz Felipe Bruzzi Curi
Marcelo Magalhães Godoy
Márcia Siqueira Rapini
Marco Aurélio Crocco Afonso
Marco Flávio da Cunha Resende
Mariângela Furlan Antigo
Mônica Viegas Andrade
Patrícia Nasser de Carvalho
Pedro Vasconcelos Maia do Amaral
Rafael Saulo Marques Ribeiro
Ricardo Machado Ruiz
Roberto Luís de Melo Monte-Mór
Rodrigo Jardim Raad
Sibelle Cornélio Diniz da Costa
Ulisses Pereira dos Santos

A elegibilidade é circunscrita aos membros do Colégio Eleitoral incluídos na lista de elegíveis.

A lista dos elegíveis é composta pelos membros do Colégio Eleitoral que se manifestarem por escrito junto a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Economia através do e-mail pgdemografiaeconomia@cedeplar.ufmg a partir da data desse edital até as 12 horas do dia 27 de agosto de 2021.

A inscrição será formalizada por meio da assinatura dos candidatos em documento disponibilizado pela secretaria no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no qual também constará a declaração de aceite ao cargo de cada candidato. Essa assinatura deverá ser realizada até as 18 horas do dia 27 de agosto de 2021.

A divulgação dos candidatos formalmente inscritos será feita no dia 30 de agosto de 2021, via e-mail, para todos os docentes ativos do Programa de Pós-Graduação em Economia e do Departamento de Ciências Econômicas.

A eleição será realizada no dia 8 de setembro de 2021, no horário das 9 horas às 15 horas, via sistema de Consulta da UFMG (menu “consultas eleitorais” no minhaUFMG).

A apuração será realizada no dia 8 de setembro de 2021 após o encerramento da eleição, cujo resultado ficará disponível no Sistema de Consulta da UFMG e será divulgado no site da Faculdade de Ciências Econômicas (<http://www.face.ufmg.br>). Serão eleitos os candidatos que receberem o maior número dos votos válidos.

O prazo para recurso contra candidaturas será encerrado às 16 horas do dia 1º de setembro de 2021. O prazo para recurso contra o resultado da eleição será encerrado às 17 horas do dia 13 de setembro de 2021.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2021.

Prof. Hugo Eduardo Araujo da Gama Cerqueira
Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Eduardo Araujo da Gama Cerqueira, Diretor(a) de unidade**, em 12/08/2021, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0891338** e o código CRC **9F9D165A**.